



Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que "Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências"; sendo a seguinte:

- IMPOSITIVA E MODIFICATIVA N.º 006/2025, AO PROJETO DE LEI.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores e pessoas no Auditório desta Casa de Leis.

O vereador ao final nomeado, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o artigo 108-B da LOM, apresentam a seguinte Emenda Impositiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 038/2025 que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei n.º 038/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Projeto de Lei Nº	038/2025			
Emenda Orçamento №	006			
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA			
Ordem de Prioridade:	006			
Autoria:	VEREADOR: Sidney Souza Silva.			
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
Ampliação dasAquisição de rRESUMO DA EMENI	naterial de		para pessoas carentes	
Valor Aumentado de Dotações				
	r com um	"X" a situaç	ão do crédito orçamentário:	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Cód	igo	Nome	





Órgão:	07	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	007	ADMINISTRAÇÃO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007	Assistencialismo de qualidade
Projeto Atividade:	2167	Apoio as Famílias com Moradia Digna
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA
Especificação	1500000	Recursos não vinculados de impostos
Valores Iniciais:		R\$ 30.000,00
Emenda (+):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 56.000,00
		DE ONDE VAI TIRAR (FONTE DO RECURSO)
Órgão:	07	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	007	ADMINISTRAÇÃO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007	Assistencialismo de qualidade
Projeto Atividade:	2098	Manutenção Atividades Sec. Mun. Assist. Social
Natureza da	3.1.90.11.00	VEM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
Despesa:		CIVIL
Valores Iniciais:		R\$ 190.000,00
Emenda (-):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 164.000,00

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2025.

SIDNEY SOUZA SILVA

Vereador





JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar aos nobres pares desta Colenda Câmara a inclusa emenda ao Projeto de Lei nº 038/2025 do Senhor Prefeito Municipal, que é de interesse da população.

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal e o Art. 108-B da Lei Orgânica, propõe-se a presente emenda impositiva modificativa ao Projeto de Lei nº 038/2025, que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários acima expostos.

Dessa maneira, pretende-se destinar metade do valor para aquisição de materiais de construção para pessoas carentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida para à população.

Dessa forma, apresenta-se a presente emenda, sendo certo que as funções serão melhor adaptadas mediante instrumentos legítimos de efetivação de políticas públicas.

SIDNEY SOUZA SILVA

Vereador